

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
SAMTRIP TURISMO E EVENTOS LTDA.	14.488.419/0001-49	01, 03, 07, 14, 35, 36 e 37
RIO VERDE ÔNIBUS LTDA.	06.012.643/0001-31	02 e 15
SATÉLITE PROMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	05.927.075/0001-36	04, 05, 12, 18, 23 e 29
MISSAO VIAGENS E TURISMO LTDA.	84.940.287/0001-20	06, 10, 24 e 33
EXPRESSO LC TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	32.302.571/0001-77	08, 17, 20, 30, 44 e 46
TRANSPORTES E VIAGENS ACÁCIA LTDA ME	06.330.367/0001-50	09, 16, 21, 26, 32, 38, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 50 e 51
IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	20.102.044/0001-30	11, 19, 22, 27, 34 e 41
LUA TUR TURISMO LTDA.	04.047.851/0001-40	13, 25, 31 e 43
FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA.	11.617.940/0001-40	28 e 42

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 12.370.123,80** (doze milhões, trezentos e setenta mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos), obtendo-se o desconto de 26,20% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 101/2023 da Assessoria Técnica da Diretoria de Contratações, Gerenciamento e Operações - DCGO (fis. 3007/3009a - mov. 365), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9.762/2013.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
66336/2023

LOTEPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR

PORTARIA Nº 42/2023 - LOTEPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

AUTORIZAR

Art. 1º A empresa STILOS CAFÉS ESPECIAIS LTDA., para fornecer café, por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.617.464-1, adesão ao Pregão Eletrônico nº. 1786/2022.

Art. 2º Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) GESTOR DO CONTRATO, Cristina Sayuri Shikasho - RG nº 7.215.961-6

b) FISCAL DO CONTRATO, Stefanny Priscila Fernandes - RG nº 9.884.847

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de junho de 2023

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de junho de 2023.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente da LOTEPAR

66294/2023

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 027/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

19 a 23 de junho de 2023

Milho.....R\$ 48,98 /SC 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 23 de Junho de 2023

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/MS

66029/2023

RESOLUÇÃO Nº 77, de 23 de junho de 2023.

Designa servidora para substituir a Chefe do Núcleo de Convênios, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Marques Gonçalves**, RG nº 9.453.916-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo de Convênios (Nuconv), durante 30 (trinta) dias, no período de 04/07/2023 a 02/08/2023, referente a férias do exercício de 2023, da titular **Elaine Salette Lauriano dos Santos Mizerkowski**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

66387/2023

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 044/2023/SECID

Súmula: Designa servidora desta Secretaria de Estado das Cidades/SECID para acompanhar e auxiliar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 7023/2022-GMS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 022/2023-SECID.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **Maiara Fernanda Garcia**, portadora do RG nº x.723.289-x, Engenheira Ambiental, lotada no Escritório Regional de Londrina, para acompanhar e auxiliar a fiscalização do Contrato Administrativo nº 7023/2022-GMS
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado das Cidades,

Curitiba, 23 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRASE

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

66449/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Assunto: AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2023

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público o interesse em **aquisição de um par de placas e emplacamento padrão mercosul**, podendo as manifestações de interesse, pedidos de informações e envio de proposta de preço para o e-mail: compras@seti.pr.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta Publicação, oportunidade em que se escolherá a proposta mais vantajosa.

Publique-se e Cumpra-se
Curitiba, 23 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
SECRETÁRIO DE ESTADO

66360/2023

RESOLUÇÃO n.º 107/2023-SETI, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Sumula: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial para avaliação das Encomendas Governamentais expedidas pela SETI.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a publicação das **Encomendas Governamentais: Programa de Formação do Aluno Empreendedor (PFEE)**, Edital: **EG Nº 01/2023**; **Programa de Fomento à Pós-graduação (PEPG)**, Edital: **EG Nº 02/2023**; **Programa de Fomento à Curricularização da Extensão (PFCE)**, Edital: **EG Nº 03/2023**; **Paraná Empreende Mais (PEM)**, Edital: **EG Nº 04/2023**; **Programa Paraná Mais Orgânico (PMO)**, Edital: **EG Nº 05/2023**; **Programa Paraná Fala Idiomas (PFI) - Inglês, Francês e Espanhol**, Edital: **EG Nº 06/2023**; **Rede de Laboratórios Multiusuários das Universidades Estaduais do Paraná (RIMPP)**, Edital: **EG Nº 07/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para avaliação da conformidade das propostas apresentadas em atendimento das Encomendas Governamentais nos termos dos editais citados.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Especial de Avaliação:

- I. Daniele Paula Carvalho, RG: 9.369.340-0;
- II. Ivan Carlos Vicentim, RG 4.292.125-4;
- III. Marcos Aurélio Schemberger, RG 3.247.773-9.

Art. 3º A Comissão deverá se utilizar dos formulários próprios de avaliação de projetos do Fundo Paraná/SETI.

Art. 4º A comissão será extinta após a entrega dos Relatórios à Diretoria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 20 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

65382/2023

RESOLUÇÃO n.º 108/2023-SETI, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Súmula: Designa servidor para substituir o Agente de Transparência em suas férias.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas de Oliveira Araújo, RG n.º 7779528-6, CPF 008.612.679-23, e-mail lucas.oli.araujo@seti.pr.gov.br, telefones: (42) 99997-6745 e (41) 3281-7431, para desempenhar as atividades relacionadas a Transparência desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em substituição à titular, Stella Maris Winnikes da Silva, em férias no período de 03/07/2023 à 24/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado

65941/2023

UEM

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 22/06/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 535/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001140.1.00017/22-0, datada de 24/11/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) DALVA NEIVERT, portador(a) da RG nº. 55353107/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
INSS	28/10/1975 a 12/01/1976	-	02	15
INSS	16/11/1976 a 31/12/1976	-	01	15
INSS	01/02/1977 a 23/01/1978	-	11	23
INSS	01/09/1978 a 24/05/1979	-	08	24
TOTAL		02	-	17

PORTARIA Nº. 536/2023-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001140.1.00017/22-0, datada de 24/11/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 129 da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) DALVA NEIVERT, portador(a) da RG nº. 55353107/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, conforme abaixo discriminado:

Órgão	Período	Anos	Meses	Dias
SEED PR	12/04/1994 a 28/01/1997	02	09	17
TOTAL		02	09	17

66016/2023

Autorizamos a viagem do prof. Marcelo Fernandes Vieira para realizar o estágio de Pós-Doutorado no Instituto de Catalise e Petroquímica/CSIC - Espanha, no período de 1/7 a 31/12/2023, com o ônus para o CNPq.

Profª Drª Gisele Mendes de Carvalho
Reitora em Exercício

65335/2023

UENP

PORTARIA/GR Nº 149/2023

SÚMULA: Dispõe sobre mudança de sede de Servidora Docente no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 20.531.598-5

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a sede da Servidora Docente abaixo